

Zimbra**lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

Re: Diligência PE 080/2018 – Análise Técnica sobre Proposta

De : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Qua, 30 de jan de 2019 08:36

Assunto : Re: Diligência PE 080/2018 – Análise Técnica sobre Proposta

Para : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc : nelia.vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>,
patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Informamos que os objetos ofertados nas propostas encaminhadas atendem ao exigido no Termo de Referência.

--

Att,
Iano Sá

Divisão de Patrimônio e Material - TJAM
Tel.: (92) 3303-5235 / 5020

De: "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Para: "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de janeiro de 2019 14:52:41

Assunto: Diligência PE 080/2018 – Análise Técnica sobre Proposta

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao do **Pregão Eletrônico nº 080/2018** (PA nº 2018/29315) das Licitantes classificadas sob análise, as empresas CAIQUE DA CRUZ FREIRES e RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará

subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) Os objetos ofertados nas Propostas atendem ao exigido no termo de referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 30/01/2019, às 09:30h**.

Atenciosamente,

Livia Vasquez
